



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 383/2022 – GPM/NP

“Concede Licença para
Tratamento de Saúde de Servidor
e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SANDRILEIA COSTA DE SOUZA, Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e retorno previsto para 05 de agosto de 2022, conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14 de julho de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

